

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°

Município de São Pedro do Butiá

Secretaria de Administração e Fazenda, Secretaria de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer.

Objeto da contratação: Materiais diversos para decoração natalina e de páscoa dos espaços públicos do município de São Pedro do Butiá, e vestimenta (fantasia) característica dos temas propostos.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente licitação é a aquisição/contratação de empresa para o fornecimento de materiais diversos para decoração natalina e de páscoa nos espaços públicos e eventos destas datas no município de São Pedro do Butiá, além de vestimenta característica dos temas propostos.

Os eventos de final de ano e de páscoa são datas especiais para as famílias butienses onde se festejam datas significativas da religiosidade referentes à nascimento e morte de Jesus Cristo, por esse motivo tratam-se de datas comemorativas, trazendo reflexão, esperança, tempo de renovação, paz, promovendo a união.

A contratação justifica-se porque as festividades destas duas datas festivas: Natal e Páscoa, têm significados culturais e religiosos importantes e uma cidade bem decorada/equipada durante as festas cria uma imagem positiva na mente das pessoas, honrando essas tradições e criando um espaço para celebração e reflexão. Podemos considerar esta aquisição como um investimento que não apenas melhora a experiência dos cidadãos, mas também contribui para o desenvolvimento cultural da comunidade.

Com as aquisições de materiais diversos para realizar a decoração nestas épocas festivas, será possível realizar a recuperação e manutenção do acervo decorativo, bem como inserir novos enfeites, estimando viabilizar maior qualidade dos adornos, possibilitando ampliar a decoração para melhor alcançar espaços públicos de forma a valorizar a cidade, a praça e o Centro Germânico Missionário. A aquisição das vestimentas típicas irá incrementar a decoração, de forma que possibilitará à população, principalmente a infantil, de vivenciar e experiência mágica do momento, com personagens humanos utilizando a vestimenta típica e simbólica característica das temáticas destas datas – natal e páscoa.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista em parte no Plano de Contratações Anual do Município de São Pedro do Butiá.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO E ESTIMATIVAS DE QUANTIDADES

Os itens que compõem o objeto do presente ETP têm natureza comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

O objeto a ser licitado, pelas suas características e com base nas justificativas acima mencionadas, consiste em adquirir materiais diversos para decoração natalina nos espaços públicos do município de São Pedro do Butiá e vestimenta característica dos temas propostos.

A contratação será realizada **por meio de licitação, na modalidade PREGÃO, na sua forma eletrônica**, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento dos produtos pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título de habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021.

O licitante deve proporcionar entrega do material, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas a serem estabelecidas neste instrumento:

- Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo de até 30 dias, na sede do Centro Administrativo Municipal, acompanhado da respectiva nota fiscal.
- Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor.
- Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, o objeto com avarias ou defeitos;
- Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
- Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

4. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresa no ramo de vendas de produtos diversificados para natal e páscoa.

As referências de média de valores foram obtidas através de pesquisas realizadas no Licitacon e PNCP.

5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o **valor total de R\$ 49.029,38**

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 2315/23, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de São Pedro do Butiá, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

Os serviços objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações:

Item	Descrição Item	Quantida de/local	Unidade medida	Valor Unitário	Valor total
1	Barras de ferro mecânico de 6 metros, 3/8	100 (praça)	unidade	R\$ 39,25	R\$ 3.925,00
2	Mangueira luminosa branca quente LED, 220v, mínimo 13mm	2000 (1500 adm, 300 praça; 200 cgm)	metro	R\$ 7,20	R\$ 14.400,00
3	Flores de natal vermelha tamanho mínimo 40cm, com brilho, ramo de no mínimo 3 a 5 flores, tecido nylon ou veludo	200 (adm)	unidade	R\$ 28,36	R\$ 5.672,00
4	Abraçadeiras nylon 250x4,8mm	10.000 (2000 praça; 8000 adm)	unidade	R\$ 0,18	R\$ 1.800,00
5	Canos PVC de 6 metros, soldável 32mm	40 (praça)	unidade	R\$ 9,44	R\$ 377,60
6	Cascata natal de com no mínimo de 300 LEDS, branco, frio	100 (50 adm; 50 praça)	unidade	R\$ 95,69	R\$ 9.569,00
7	Festão prata, de no mínimo 2 m a 2,5m a unid, diâmetro mínimo 8 cm	200 (praça)	unidade	R\$ 9,56	R\$ 1.912,00
8	Festão dourado de no mínimo 2 m a 2,5m a unid, diâmetro mínimo 8 cm	100 (praça)	unidade	R\$ 9,56	R\$ 956,00
9	Papai Noel, tamanho mínimo de 1,50m a 2m de altura, em tecido vermelho, de alto acabamento, em luxo e qualidade, resistente a intempéries; estrutura confeccionada em material resistente e durável, com enchimento que dê firmeza e sustentação para ficar em pé. Deve conter todos os detalhes do Papai Noel como touca, óculos, cinto, barba, etc.	1 (adm)	unidade	R\$ 1.050,00	R\$ 1.050,00
10	Papai Noel, tamanho mínimo de 1,00m a 1,25m de altura em tecido vermelho, de alto acabamento, em luxo e qualidade, resistente a intempéries; estrutura confeccionada em material resistente e durável, com enchimento que dê firmeza e sustentação para ficar em pé. Deve conter todos os detalhes do Papai Noel como touca, óculos, cinto, barba, etc.	1 (adm)	unidade	R\$ 423,33	R\$ 423,33
11	Árvore Pinheiro de Natal tradicional (pinhei-	1 (adm)	unidade	R\$ 84,29	R\$ 84,29

	ro americano), cor verde, com base resistente, mínimo de 1,20m de altura e no mínimo 180 galhos.				
12	Bolas de natal de diversas cores brilhantes/perolado, de acrílico ou poliestireno, com no mínimo 10cm de diâmetro total (ex. de cores: azul, prateada, dourada, vermelho, amarelo, branco, rosa)	500 (100 adm; 400 praça)	unidade	R\$ 3,66	R\$ 1.830,00
13	Estrela ponteira para árvore de natal, cor dourada, entre 15 e 20 cm	5 (adm)	unidade	R\$ 12,32	R\$ 61,60
14	Cabo de luz, pp 2 x 1,5 mm	500 (300 adm; 200 praça)	metro	R\$ 3,43	R\$ 1.715,00
15	Cabo alumínio duplex 10mm	200 (praça)	metro	R\$ 2,55	R\$ 510,00
16	Fio paralelo 2 x 1,5 mm	500 (300 adm; 200 praça)	metro	R\$ 2,15	R\$ 1.075,00
17	Plug macho 10 amperes, preto	50 (30 adm; 20 praça)	unidade	R\$ 4,39	R\$ 219,50
18	Plug femea 10 amperes, preto	50 (30 adm; 20 praça)	unidade	R\$ 3,85	R\$ 192,50
19	Coelho Macho de pelúcia, de tecido nobre, no mínimo de 1,50m de altura. Tecido de alto acabamento, em luxo e qualidade, resistente a intempéries; estrutura confecionada em material resistente e durável, com enchimento que dê firmeza e sustentação para ficar em pé	1 (adm)	unidade	R\$ 1.257,65	R\$ 1.257,65
20	Coelho Fêmea de pelúcia, de tecido nobre, no mínimo de 1,50m de altura. Tecido de alto acabamento, em luxo e qualidade, resistente a intempéries; estrutura confecionada em material resistente e durável, com enchimento que dê firmeza e sustentação para ficar em pé	1 (adm)	unidade	R\$ 1.257,65	R\$ 1.257,65
21	Tecidos Oxford na cor laranja vivo, de 1,40m a 1,50m de largura	30 (10 praça; 20 adm)	metro	R\$ 6,50	R\$ 195,00
22	Tecidos Oxford na cor verde folha, de 1,40m a 1,50m de largura	30 (10 praça; 20 adm)	metro	R\$ 6,50	R\$ 195,00
23	Fantasia completa de Papai Noel, tamanho Grande. Material durável, felpudo ou de cetim, jaqueta com zíper oculto na frente, calça de cintura elástica, chapéu combinando, cinto, barba bastante volumosa, peruca volumosa, sino, saco e luvas.	1 (smec)	unidade	R\$ 175,63	R\$ 175,63
24	Fantasia completa de Mamãe Noel, tamanho Grande. Material durável, felpudo ou de cetim, jaqueta com zíper oculto na frente, calça de cintura elástica, chapéu combinando, cinto, barba bastante volumosa, peruca volumosa, sino, saco e luvas.	1 (smec)	unidade	R\$ 175,63	R\$ 175,63
				TOTAL	R\$ 49.029,38

Observação sobre abreviaturas utilizadas: adm (Administração)

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa para o fornecimento de Materiais diversos para decoração natalina e de páscoa dos espaços públicos do município de São Pedro do Butiá além de vestimenta característica dos temas propostos.

Devido às características da contratação, faz-se necessário o serviço de garantia de qualidade do objeto licitado, comprometendo-se a substituí-lo, caso não atenda o padrão de qualidade exigido ou apresente defeito de fabricação, defeitos e vícios.

7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Em vista disto e da especificidade dos objetos a serem contratados, o princípio do parcelamento deverá ser aplicado à presente contratação.

O pagamento será no prazo de até 30 dias após a entrega do objeto contratado, mediante apresentação da nota fiscal pertinente.

8. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

9. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não identifica-se a necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

- contratação de costura para confecção de alguns enfeites de Oxford.
- contratação de serviços de solda para confecção de enfeites com base de metal.

11. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não há previsão de impacto ambiental para esta contratação.

Orientações complementares acerca da sustentabilidade da prestação almejada poderão ser repassadas pela fiscalização competente.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

São Pedro do Butiá, em 05 de agosto de 2025.

Mariele Bremm
Secretária de Administração e Fazenda

Roselene Welter Kaspary
Sec. Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer

**VIABILIDADE DECLARADA
PELA AUTORIDADE SUPERIOR:**

DATA: ___/___/20___

PREFEITO MUNICIPAL